



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 143/2024

APOSENTA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 6º da EC 41/03, c/c art 71 da LC nº 004/2023 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **28 de agosto de 2024**, a Senhora MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no, Art. 6º da EC 41/03, c/c art 71 da LC nº 004/2023.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-11** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 3.905,12 (Três mil novecentos e cinco reais e doze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento), no valor de R\$ 1.015,33 (Um mil e quinze reais e trinta e três centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.920,45 (Quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3098 Página 152 Ano: XIII

Data: 28/08/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B945941B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2024

APOSENTA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 6º da EC 41/03, c/c art 71 da LC nº 004/2023 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 28 de agosto de 2024, a Senhora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através das Portarias nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no, Art. 6º da EC 41/03, c/c art 71 da LC nº 004/2023.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência **C-11** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 3.905,12 (Três mil novecentos e cinco reais e doze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento), no valor de R\$ 1.015,33 (Um mil e quinze reais e trinta e três centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.920,45 (Quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 27A4C67B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1494/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024, de 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: BB832EA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1495/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA LOURENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de agosto de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA LOURENCO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.415.237-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Sob nº. 178.257.538-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 1785/2022, de 23 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.